



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 310/2024

Sant'Ana do Livramento, 30 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício n° 082/2024/CM-FC, referente a diligência ao Projeto de Lei n° 019/2024, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 228/2024 (RH) Sant'Ana do Livramento, 29 de abril de 2024.

Do: Setor de Recursos Humanos
da Secretaria Municipal de Saúde

A: Administração da Prefeitura Municipal
de Sant'Ana do Livramento – RS/ Comissão para Estudo de Impacto Financeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO 1714
ENTRADA EM 30/04/2024
SAÍDA EM _____
DESTINO: _____

Prezado,

Através do presente, conforme pedido de diligência (em anexo) a fim de instruir Projeto de Lei 19/2024 que “Atualiza os valores do Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do Município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências”, vimos informar que no momento há 20 (vinte) profissionais credenciados atuando no município pelo programa Mais Médicos e uma profissional atuando pelo programa Médicos pelo Brasil e solicitar que seja realizado estudo de impacto financeiro haja visto que o PL em voga impactaria em um aumento de despesa de aproximadamente 67% no auxílio-moradia e 10% auxílio-alimentação por médico cadastrado no programa Mais Médico pelo Brasil.

Consta anexado a este memorando os documentos listados abaixo:

1. Cópia do Ofício nº 082/2024/CM-FC;
2. Cópia do Pedido de Diligência;
3. Lei nº 6.807/2014;
4. Relatório de profissionais cadastrados no sistema.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos.

Carlos Remedi
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal da Saúde
Mat. 821621

Eloise J. M. Casarotto Trindade
Chefe dos Serviços Administrativos da SMS
Setor de Recursos Humanos da SMS



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLO
ENTRADA EM
SAÍDA EM:
DESTINO:

25/03/24
102251/S/2024

Ofício nº 082/2024/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2024.

Leandro Borges / Adílio Ferreira
Vice-Presidente no exercício da presidência

Senhora Prefeita Municipal:

Apraz-me cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, cópia do pedido de diligências do Vereador Maurício del Fabro ao Projeto de Lei nº 20/2024 que “Atualiza os valores do Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação para os médicos integrantes do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento, e dá outras providências”, com vistas à regular tramitação do mesmo.

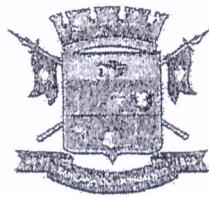
Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leandro A. Ferreira
Vereador Leandro Adílio Ferreira
Vice-Presidente no exercício da presidência

À Excelentíssima Senhora
Ana Luiza Moura Tarouco
Prefeita Municipal
Nesta Cidade

Prot. nº	492/2024 / SMSSL
Data:	25/03/2024
Ass.:	RH
Destino:	RH
Ass.:	Mat.:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Lídio de Azevedo Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

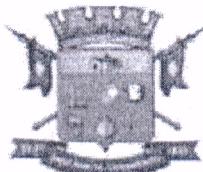
O Vereador Maurício Bofill Del Fabro (GALO), líder de governo, vem através deste, requerer que seja oficiada à Secretaria Municipal de Administração deste município, para que a mesma junte documento informando quantos médicos atualmente fazem parte do Programa Mais Médicos em nosso município com o devido impacto financeiro, haja visto que o PL em voga impactaria em um aumento de despesas de aproximadamente 67% no Auxílio Moradia e 10% de Auxílio Alimentação por médico cadastrado no programa. Essas informações são de suma importância para instruir o Projeto de Lei 19/2024 que “Atualiza os valores do Auxílio Moradia e Auxílio Alimentação do Programa Mais Médicos do Governo Federal, no âmbito do Município de Sant’Ana do Livramento, e dá outras providências”.

Sant’Ana do Livramento, 21 de março de 2024.

Maurício (GALO) Del Fabro

VEREADOR do PL

Líder do Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI N°. 6.807, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Altera os arts. 2º, 3º e 4º, da Lei nº 6.514 de 2013, que dispõe sobre bolsa auxílio moradia e alimentação – Programa Mais Médicos".

GLAUBER GULARTE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 6.514 de 04 de outubro de 2013, que “*Autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, cria e autoriza conceder e pagar bolsa auxílio moradia e alimentação e dá outras providências*”, conforme segue:

“Art. 2º - O "Bolsa Auxílio Moradia" compreenderá o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) por profissional, devendo ser empregado na locação ou outro meio de obtenção de moradia pelo beneficiário.

Parágrafo único - O "Bolsa Auxílio Moradia" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Santana do Livramento, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 3º - O "Bolsa Auxílio Alimentação" compreenderá o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscientos reais) por profissional.

Parágrafo único - O "Bolsa Auxílio Alimentação" terá prazo de vigência enquanto o profissional vinculado ao Programa Mais Médicos atuar na cidade de Santana do Livramento, desde que mantida a necessidade do benefício e que haja disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 4º - Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do "Bolsa Auxílio Moradia" e do "Bolsa Auxílio Alimentação" de que trata a presente Lei, que serão mensalmente pagas até o quinto dia útil do mês.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 17 de dezembro de 2014.

GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABRICIO PERES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Relatório de profissionais cadastrados no sistema

COMPETÊNCIA:

202404

STATUS DO PROFISSIONAL:

- SELECIONE -

STATUS DA BOLSA:

- SELECIONE -

ANEXO:



Pesquisar

resultados por página

COMPETENCIA	CPF	NOME	PROGRAMA	CICLO	STATUS DO PROFISSIONAL
202404	35899611049	ALINA ESTEVES DE MACEDO	MAIS MÉDICOS - CRM BRASIL	VIGESIMO QUARTO CICLO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	01822814006	ALLISON GISELLA TRAVIESO GOMEZ	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO SEXTO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	92464050059	ANA NERI DA FONSECA BARROS DE ALMEIDA	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	01189920077	ANGELA PRATES DIAS CILIATO	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO NONO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	02795549077	ANNIE CAIANE AZEREDO ROCHA	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO PRIMEIRO - INTERCAMBISTA	Em Atividade

▲ COMPETENCIA	CPF	NOME	PROGRAMA	CICLO	STATUS DO P
202404	99576511291	ANTONIA MARIA TORRES CANDIDO	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO PRIMEIRO - INTERCAMBISTA	Em recesso - F
202404	02030972207	CAMILA DIANA CARDOZO DE LIMA	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO PRIMEIRO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	69009627187	CAROLINE ALVES E NUNES DOS SANTOS	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO PRIMEIRO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	51181738253	EKATERINE PUENTE ROQUE	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO SEXTO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	23187700004	ELEU DA ROSA PIRES	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO SEXTO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	42217261053	ESTER OLSSON VIANNA	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO OITAVO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	73397199034	GIOVANI SILVEIRA CUNHA	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO OITAVO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	27020240097	JORGE GABRIEL BARROS DE ALMEIDA	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO OITAVO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	08098989186	LIANET GONZALEZ MORALES	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO PRIMEIRO - INTERCAMBISTA	Em Atividade
202404	82020167034	LORAINA LOPEZ MACIEL	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO TERCEIRO CICLO - CRM BRASIL	Em recesso - F

▲ COMPETENCIA	CPF	NOME	PROGRAMA	CICLO	STATUS DO P
202404	07960196141	MARCELO DA SILVA ORTIZ	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	01022078011	MARCUS VINICIUS COELHO DA ROSA	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO QUARTO CICLO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	54236940000	MARIA HELENA GISLER PADILHA	MAIS MÉDICOS	VIGESIMO OITAVO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	01736520008	PRISCILLA MENDES MORALES DOS SANTOS	MÉDICOS PELO BRASIL	2_20/04/2022 - PMPB BOLSISTA	Em Atividade
202404	51181754291	RICARDO ESQUIVEL SANTIUSTI	MAIS MÉDICOS	DECIMO SEXTO CICLO - CRM BRASIL	Em Atividade
202404	08397275185	SACHIL GRETTEL NEYRA TAMAYO	MAIS MÉDICOS	TRIGESIMO QUINTO - INTERCAMBISTA	Em Atividade

Mostrando de 1 até 21 de 21 registros

[Anterior](#)

1

[Próximo](#)[Voltar](#)